



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 644, DE 08 DE MAIO DE 2013**

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 791/2013, de 08/05/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar responsabilidade da multa de trânsito no valor de R\$ 85,13 (oitenta e cinco reais e treze centavos), ocorrida utilizando-se do veículo Marca/Modelo FIAT Fiorino Vida Ambulância, fabricação/modelo 2011/2012, Placa NJW 7462, contra o servidor Demilson Lopes dos Santos para liquidação da infração.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de maio de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal